



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS

1ª) No EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, publicado na data de 11/12/2009, no Jornal Tribuna Platinense de Santo Antonio da Platina.

Onde se Lê:

No item Extrato do Edital de abertura:

1 – CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA CLT

CARGO	VAGAS		SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	REQUISITOS
	TOTAL	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
Educador (a) Infantil	20	2	586,19	25	55,00	Ensino Médio completo na modalidade Normal (magistério), Normal Superior ou formação superior nos cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia e Letras
Professor (a)	40	2	586,19	20	55,00	Ensino Médio completo na modalidade Normal (magistério), Normal Superior ou formação superior nos cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia e Letras
Professor (a) de Educação Física	06	---	586,19	20	80,00	Ensino Superior em Educação Física

Leia-se:

No item Extrato do Edital de abertura:

1 – CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA CLT

CARGO	VAGAS		SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	REQUISITOS
	TOTAL	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
Educador (a) Infantil	20	2	586,19	25	55,00	Ensino Médio completo na modalidade Normal (magistério), Normal Superior ou formação superior no curso de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor (a)	40	2	586,19	20	55,00	Ensino Médio completo na modalidade Normal (magistério), Normal Superior ou formação superior no curso de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor (a) de Educação Física	06	---	586,19	20	80,00	Ensino Superior em Educação Física (licenciatura)

Ribeirão do Pinhal, 16 de dezembro de 2009.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal